

REUNIÃO ORDINARIA DO CMAS ATA Nº 097 DE 2021

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um a, às nove horas, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada a Rua São José, nesta cidade, reuniram-se representantes do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS. A reunião iniciou com boas vindas da Sra. Valquiria Marta Dias de Almeida, Secretária de Assistência Social, e em seguida passa a palavra para o Sr. Geraldo Vagner Ferreira Alkimim, informando conforme a pauta de ordem do dia: **1- Prestação de contas dos recursos do piso mineiro e recursos extraordinários; 2 - Aprovação dos referidos demonstrativos anual físico e financeiro; 3 – Conferencia Municipal de Assistência Social.** O Sr. Geraldo Vagner Ferreira Alkimim, cumprimenta a todos e explica a destinação dos recursos do piso mineiro, englobando os recursos extraordinários, transferidos visando o combate a pandemia do Corona vírus. Os planos são relativos aos anos de 2020 e seus números são, respectivamente, **861216/2020** – Recursos transferidos ordinariamente pelo FEAS - e **875945/2020** – Recursos extraordinários para combate ao COVID. Na oportunidade também são apresentados os demonstrativos referentes aos anos de 2017, 2018 e 2019, dos números **790506/2017**, **815094/2018**, **835283/2019**, que, devido a mudança de gestão municipal, muitos membros se afastaram do conselho, e acabaram não sendo registrados em livro de ata. Pois, não houve o número suficiente de conselheiro para prestação de contas em reunião ordinária e, devido ao município parar de receber os recursos do FEAS, os mesmos tiveram que ser aprovados. O Sr. Geraldo Vagner, explicou aos conselheiros que os recursos do piso mineiro são transferidos fundo a fundo, sendo feitas do FEAS (Fundo Estadual da Assistência Social) para o FMAS (Fundo Municipal da Assistência Social), e podem ser aplicados em pagamentos de benefícios eventuais, no PAIF (Proteção e Atendimento Integral a Família), no pagamentos de despesas, etc. Mas, que o município prioriza o pagamento de benefícios eventuais, em assistência a pessoas em estado de vulnerabilidade. Explicou também que os benefícios eventuais são regidos pela lei municipal 767/2017, contendo os respectivos valores para cada modalidade. Após a apresentação dos demonstrativos físicos financeiros e a disponibilização dos extratos com os valores de cada demonstrativo, o Conselho Municipal da Assistência Social (CMAS) de Lagoa dos Patos – MG, **APROVA** por UNANIMIDADE a prestação de conta dos recursos repassados pelo FEAS. Seguindo a reunião a sra. Maria Odete Borges leite, informa aos presentes sobre a IX conferência municipal da assistência social, com o tema "**Assistência**



CMAS

CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LAGOA DOS PATOS/MG

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Rua: São José, 190 – Centro de Lagoa dos Patos/MG - CEP: 39360-000

social: **Direito do povo e dever do estado, com financiamento público para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social**". A mesma explanou sobre os cinco eixos a serem abordados na conferência e que cada eixo será ministrado por um grupo de trabalho, sendo construídas cinco propostas de liberação para cada eixo debatido, e, pelo menos, uma proposta de deliberação para cada ente, municipal, estadual e federal. Por fim, explicou que a conferência municipal deve ser convocada pelo prefeito e pelo presidente do CMAS. Assim a Sra. Valquiria Marta Dias de Almeida declara encerrada a reunião agradecendo a presença de todos. E nada mais a tratar eu lavrei a presente Ata que depois de lida se aprovada segue por todos os presentes assinada.

*Cláudia Pereira Martins, Beila Aparecida dos Santos
Conceição Aparecida Magalhães Nobre, Jaelina AP Alves Silva, Vagner
Aparecido Soares Pereira, Lino Gleison Cordeiro, José Bonifácio
Souza, Tarcene Gleiton Aparecido Soares de Souza, Sílvia Aparecida de
Moura Nogueira Souza Santos, Keila Kátia Aparecida Nogueira Silva*